

Portaria nº. 004/2018

“Designa Advogadas para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Natural e Artístico Cultural de Brusque - COMUPA”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB e artigos 115, VII, 116, II do Regimento Interno da Seccional de Santa Catarina, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vagas no CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, NATURAL E ARTÍSTICO CULTURAL DE BRUSQUE – COMUPA.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular – Dr. Eduardo Tomazoni - OAB/SC 46.255

Suplente – Dr. Engelbert Riehs - OAB/SC 51.649

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de Junho de 2018.



Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE